



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

Reunião : Ordinária N°: 007/2019
Decisão : 077/2019-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 4.1.3.
Referência : Auto de Infração nº 9900024145/2017
Interessado : Claudijonas Pereira de Lima Refrigeração - ME

EMENTA: Aprova a manutenção do auto de infração nº 9900024145/2017, lavrado em desfavor da pessoa jurídica Claudijonas Pereira de Lima Refrigeração - ME, por infringência ao artigo 1º, da Lei Federal nº 6.496/77.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 007/2019, realizada no dia 22 de maio de 2019, apreciando o Auto de Infração nº 9900024145/2017, lavrado em 04/10/2017, em desfavor da pessoa jurídica Claudijonas Pereira de Lima Refrigeração - ME, por infringência ao artigo 1º, da Lei Federal nº 6.496/77 – profissional que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, referente à atividade técnica desenvolvida; considerando que a empresa apresentou defesa em 12/04/2018, na qual afirma que não tinha conhecimento sobre o registro de ART para o referido serviço, e que providenciaria o devido registro da ART; considerando que a empresa atua desde 2013, e que seu objeto social sempre foi do mesmo tipo do serviço do auto em questão; considerando que a empresa Claudijonas Pereira de Lima Refrigeração – ME, até o prezado momento não regularizou o fato gerador da autuação; e, considerando o acima exposto, somos de parecer pela manutenção da multa aplicada, com as devidas correções monetárias pertinentes, uma vez que não foi regularizada a falta cometida, **DECIDIU, por unanimidade, votar favorável a manutenção da multa aplicada, com as devidas correções monetárias pertinentes, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Mecânico Nilson Oliveira de Almeida – Coordenador ad hoc. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alexandre Santa Cruz Ramos, Cássio Victor de Melo Alves, Alexandre Valença Guimarães (em substituição ao Conselheiro Titular Ivaldo Xavier da Silva) e Lupércio Luizines Cavalcanti Filho (em substituição ao Conselheiro Titular José Wellington de Brito Cavalcanti).

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 22 de maio de 2019.

Eng.º Mecânico Nilson Oliveira de Almeida
Coordenador ad hoc da CEEMMQ